



**PORTARIA Nº 257, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3558, 26/02/2025

“Dispõe sobre readaptação de servidora”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial vigente emitido pela Junta Médica Municipal e demais documentos médicos apresentados pela servidora.

CONSIDERANDO o art. 74, § 1º e § 2º, da Lei 1079/97.

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a readaptação da servidora ELIERTE CAMPOS DAVID CARRIJO, Professora, para prestar serviços na biblioteca da Escola Municipal “José Inácio Fraga”.

Parágrafo único. A Readaptação de que trata esta Portaria, não importa em redução de carga horária, tampouco em majoração ou minoração de seus vencimentos, os quais serão mantidos nos patamares do cargo.

Art. 3º Fica determinado aos (às) servidores (as), sob pena de cessação da readaptação, sua apresentação **SEMESTRAL** à Perícia Médica deste município, devendo apresentar laudos e exames atualizados para avaliação de sua condição de saúde.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo aos respectivos laudos médicos, podendo ser renovados caso o (a) servidor (a) permaneça inapto (a) para a função de origem.

Art. 5º Fica revogada a Portaria 240, de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 6º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 20 de fevereiro de 2025.

**PAULO ROBERTO BERLIM PERES**  
**Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços**